



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

PORTARIA Nº 010/2016/SMED/MATUPÁ.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Coordenadora pela reorganização das Normativas e Portarias/SMED que regulamentarão o ano letivo de 2017, bem como o processo de inscrição, contagem de pontos, e atribuição de classes e/ou aulas no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de Matupá.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de organização do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/ jornada de trabalho no âmbito das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Matupá/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Coordenadora do processo de reorganização das normativas da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, que regulamentarão o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho no âmbito das unidades escolares da rede Municipal de ensino/MT, para o ano letivo/2017.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo designados, sob coordenação do primeiro:

NOME	REPRESENTANTE	LOTAÇÃO
*Cleusa Marisa Mosquer Dutel	Secretaria Municipal de Educação e Desporto	SMED
*Clarise Wenzel Decol *Marlene Messias Cardoso de Souza	Secretaria Municipal de Educação e Desporto - Pedagógico	SMED
*Dayane Laís Ferreira	Técnica/ SMED	SMED
*Noeli Silvina dos Santos Caioni	Diretores das Escolas Municipais	E.M. Mundo Encantado da Criança
*Angelita Peixer	Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar	E.M.de E.I. Creche Criança Feliz
*Iolanda Lazaroto Jaroskeski	Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais	APAE
*Elenice Pereira da Trindade Sandri *Arisneide Simone Alves Damasceno	Profissionais da Educação Zona Rural	E.M. Norberto José Gehlen E.M. Santo Antônio
*Dulcelina da Silva Ferreira	Professores da Zona Urbana	E.M. Jane Pereira Lopes
*Elaine Silva Amaral *Aláides Dutel Kappes	Técnicos Administrativos	E.M. Jane Pereira Lopes E.M. Mundo Encantado da Criança
*Neusa Salete Bordignon	Conselho Municipal de Educação	E.M. Mundo Encantado da Criança



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Matupá
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Marinilde Dall 'Aqua	Poder Legislativo	E.M. Jane Pereira Lopes
*Adriana Gomes de Carvalho da Silva	Apoio Administrativo	E.M.de E.I. Creche Criança Feliz
*Marilei Jandrey	Conselho Municipal do FUNDEB	E.M.de E.I. Creche Criança Feliz
*Maria Solange Pereira da Silva	SINTEP	E.M. Mundo Encantado da Criança
*Cleza Maria da Silva	Auxiliar de Creche	Creche Tia Celcita

Art.3º A SMED deverá subsidiar a Comissão com dados e informações.

Art. 4º A Comissão instituída terá prazo de 10 (dez) dias para o estudo, apresentação das propostas e reelaboração das normativas.

Art. 5º A SMED resolverá os casos omissos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá, 10 de novembro de 2016

CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL
Secretária Municipal de Educação e Desporto